

**LEI MUNICIPAL Nº 5195, DE 12/11/2024**  
**PROJETO DE LEI Nº 5609, DE 11/11/2024**

**“REVOGA "IN TOTUM" A LEI MUNICIPAL Nº 4646, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO À EMPRESA SILVEIRA E PÁDUA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.”.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião Do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica revogada, “*in totum*”, a Lei Municipal nº 4646, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Doação à Empresa Silveira e Pádua Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 12 de novembro de 2024.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS /  
VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

---

PRESIDENTE